



CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AV ANTERO LEMES DA SILVA

Indicação: 232 / 2024

Data 07/03/2024

Responsável: Vereador(a) Cleyton Martins

Olavo Furtado - Presidente

Presidente

Elieusa Oliva Vaz
Primeiro Secretário

J2103124

APROVADO

LIDO

EM 12/03/24

Indicação

Indico à Mesa Diretora, ouvida esta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT), e ao Senhor Hélio Peluffo, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com cópias a Senhora Vanda Cristina Camilo Prefeita do Município de Sidrolândia MS, e ao Senhor Carlos Henrique Olindo, Secretário de Infraestrutura, da seguinte solicitação:

Solicitação

Solicito a construção de uma ciclovia para os ciclistas entre a saída de Nioaque e Maracaju entroncamento na rotatória MS 162 e BR 060, até o terminal rodoviário da Polícia Federal, sentido a Campo Grande.

Justificativa

A indicação é de extrema importância por atender a diversas reivindicações feitas por alguns ciclistas que trabalham na empresa Rio Pardo Proteína Vegetal S.A e La, e para alguns que usam a BR 060 para se exercitar até Campo Grande nos finais de semana, havendo ali um grande fluxo de motociclista, veículos, transportes de carga e ônibus, e pela velocidade em que os automóveis trafegam nesse local, pois nesse trecho nossa cidade não possui uma ciclovia e os ciclistas estão utilizando o acostamento da rodovia, e a mesma não possui espaço suficiente para os ciclistas trafegarem, sendo assim, estão colocando em risco suas vidas podendo ocasionar acidentes graves.

É de suma importância essa ciclovia sentido a saída de Maracaju e Nioaque, entroncamento na rotatória MS 162 e BR 060 por ter várias fábricas nesta localidade, para que a população possa ocupar um lugar adequado, com o objetivo de oferecer mais qualidade, segurança e tranquilidade aos ciclistas que precisam fazer esses trajetos para o trabalho todos os dias, e para os ciclistas que pegam a BR 060 nos finais de semana para fazerem seu lazer em benefício a sua saúde física, mental e sua qualidade de vida.

Plenário das Sessões, 07 de Março de 2024



DDC-1700784475